

**PAUTA N° 013- 2024**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N° 013-2024**  
**06-05-2024**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no 06/05/2024, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, n° 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b><u>Ata n.º 012/2024 – Sessão Ordinária do dia 29/04/2024</u></b>		
<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
<b>Mensagem n°010/2024</b>	<b>Prefeito municipal Sezar Augusto Bovino</b>	Encaminhando o projeto de lei n°005/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.
<b>Mensagem n°011/2024</b>	<b>Prefeito municipal Sezar Augusto Bovino</b>	Encaminhando o projeto de lei n°006/2024 que cria Política Municipal de Investimentos de ICMS Ecológico Arrecadado de Unidades de Conservação e da outras providências.
<b>Ofício GAB n° 63/2024</b>	<b>Prefeito municipal Sezar Augusto Bovino</b>	Em resposta ao ofício n°031/2024 oriundo do pedido de informação n°001/2023, vem esclarecer que praticamente todos os Agentes Comunitários de Saúde estão trabalhando no local onde residem.
<b>Parecer jurídico 003/2024</b>	<b>Patrick Wottrich de Oliveira</b>	Pedido de emissão de parecer jurídico sobre o projeto de lei complementar n° 003/2024

## **2. ORDEM DO DIA**

### **2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

#### **MATÉRIA DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e da lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e dá outras Providências

### **2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**NÃO HÁ**

### **2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**NÃO HÁ**

## **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”



RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente